



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1575.  
DE 06 DE JANEIRO DE 2009

CANCELA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DARCY PEREIRA LEITE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que existe um projeto de reestruturação administrativa em trâmite na Câmara Municipal de Ibiúna, que deverá passar por nova revisão para atender as necessidades atuais da Administração Pública Municipal;

Considerando que existem vagas oferecidas no certame que não abrangem departamentos criados pela Administração;

Considerando que a Administração Pública, como instituição destinada a realizar o direito de propiciar o bem comum, tem o dever de assegurar a igualdade dos concorrentes nos concursos de admissão em cargo e emprego público;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos; e ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos do que dispõe a Súmula 473 do E.STF.

## **DECRETA:**

Art 1º Fica Cancelado o Concurso Público nº 01/2008, que teve procedimento autuado no processo administrativo nº 7330/2008.

Art 2º Uma comissão municipal deverá ser criada no prazo de 15 (quinze) dias, visando os estudos necessários para a formulação de um novo concurso público.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06  
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009.**

DARCY PEREIRA LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL